

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO

Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela SEASA, através de solicitação processo SEI 0014901-29.2020.6.25.8000									
Dispensa de licitação pelo método convencional, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei nº8.666/1993 e documentos SEI 0893286 e 0893340									
DEMONSTRATIVO Nº 33/2020		PTRES: 167686		ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.22			PI: ADM MATAUX		
ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	EMPRESAS					
				VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
				A	B	C	A	B	C
1	facial, tipo peça inteira / face-shield:	Máscara protetora facial, tipo peça inteira / face-shield: Os protetores faciais são dispositivos de proteção projetados para proteger o rosto do usuário, ou partes dele, além dos olhos, boca e nariz, de certos perigos. Os protetores faciais do tipo peça inteira devem ser fabricados em materiais impermeáveis. O EPI deve observar os requisitos estabelecidos na norma técnica ABNT NBR ISO 13688:2017 - Proteção ocular pessoal - Protetor ocular e facial tipo tela, quais sejam: não pode manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que possam causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso; deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização; as faixas utilizadas como principal meio de fixação devem ser ajustáveis ou autoajustáveis e ter, no mínimo, 10 mm de largura sobre qualquer parte que possa estar em contato com o usuário; o visor frontal deve ser fabricado em material transparente e atóxico e ainda possuir dimensões mínimas de espessura 0,5mm, largura 240 mm e altura 240mm. Em tempo, manifesta-se pela imprescindibilidade de exame por amostra dada a necessidade de teste de sua acomodação e estabilidade à face, bem como de sua transparência. Marcas de referência: Face Shield Protetor Facial GoldenPlast, Protetor Facial modelo Face Shield Leve Hidrotamper, Protetor Facial modelo Face Shield Life Shield	370	23,99	50,00	-----	8876,30	18500,00	-----
TOTAL DO VENCEDOR DO ITEM 1----->							8.876,30	18.500,00	-

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 10 dias corridos

Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()

Participantes: A: VIP MED COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA B: PREVENTIVA COM. DE PROD. DE SEG. EORELI C:

Informamos que foram contatadas cerca de 25 (vinte e cinco) empresas sergipanas, por e-mail e telefone, porém apenas 6 (seis) demonstraram interesse e apresentaram o produto para análise da SEASA. Destas, apenas as marcas NACIONAL MR e PLASTCOR foram aceitas, sendo reprovadas as marcas MICRODONT (empresa MB Dental) e SUPERPRO (empresa Comel), bem como as de fabricação própria das empresas AG comunicação Visual e G C C da Silva Pinto (docs. anexos). Diante do exposto, a contratação segue com apenas 2 preços e será realizada pelo método convencional de dispensa de licitação, tendo em vista a urgência justificada e a impossibilidade de utilização de cotação eletrônica embasada no artigo 24, IV, junto ao fornecedor local VIP MED, CNPJ 08.156.693/0001-18, e-mail: jose.edilson2013@bol.com.br, fone: (79) 314-6073/99199-5216, contato: JOSÉ EDILSON, uma vez que atendeu ao discriminado pela unidade solicitante, preencheu os requisitos legais e apresentou o menor valor que totaliza R\$ 8876,30 (oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta centavos).

Aracaju, 24 de agosto de 2020.